



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia

Estado de São Paulo

Em de de 198.....

LEI Nº 283 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial
no valor de CR\$ 500.000,00."

Dr. BENEDICTO ANGELO GUSSON, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou,
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de CR\$
500.000,00-(quinhentos mil cruzeiros), destinado à abrigar despe-
sas com recolhimento de encargos trabalhistas em atraso.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta --
Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes rubri-
cas do orçamento vigente:-

EXECUTIVO

Setor de Saúde-Assistência e Previdência

4300 - Transferência de Capital

4351 - Amortização da Dívida Contratada.....CR\$ 350.000,00

Encargos Gerais do Município

3200 - Transferências Correntes

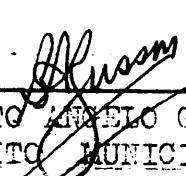
3261 - Juros da Dívida Contratada

3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada

3266 - Encargos de Outras Dívidas.....CR\$ 150.000,00
500.000,00
=====

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de -
Lindóia, em 05 de dezembro de 1983.-


DR. BENEDICTO ANGELO GUSSON
-PREFEITO MUNICIPAL-

1. The first of these is the fact that the
 2. of the first of these is the fact that the
 3. of the first of these is the fact that the
 4. of the first of these is the fact that the
 5. of the first of these is the fact that the
 6. of the first of these is the fact that the
 7. of the first of these is the fact that the
 8. of the first of these is the fact that the
 9. of the first of these is the fact that the
 10. of the first of these is the fact that the

[illegible]

1. The Board of Directors of the Corporation shall have the right to elect and remove the members of the Board of Directors of the Corporation.

SECRET